

Pedido de Visto de Estada Temporária
Para permanências de períodos superiores a 3 meses,
para frequência de programas de estudo, intercâmbios de estudantes,
estágio profissional não remunerado, voluntariado,
de duração igual ou inferior a 1 ano para efeitos de cumprimentos
internacionais no âmbito da OMC e dos decorrentes de convenções
e acordos internacionais de que Portugal seja parte,
em sede de liberdade de prestação de serviços

Requerente de Visto Nome Completo:		
E-Mail:		
Telemóvel (Celular) com DDD:		
Motivo da deslocação a Portugal:		
Documentação Obrigatória para Este Tipo de Pedido de Visto		Documento Entregue
		SIM NÃO

1 - Declaração do próprio requerente (que deverá estar datada e assinada) mencionando a sua atividade atual, onde estuda/trabalha, o motivo do pedido de visto, período de permanência, onde ficará alojado, como será o seu sustento em Portugal e referências, se tiver, nomes, endereços, telefones, etc.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
2 - Formulário de pedido de visto devidamente preenchido em letra legível, datado e assinado.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
3 - Entregar o passaporte e fotocópia simples e legível do passaporte (somente páginas de identificação e das folhas usadas). O passaporte deverá ter a validade 3 meses superior a data de regresso prevista.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
4 - Se for estrangeiro no Brasil , fotocópia simples da carteira de identidade: (RNE) / AUTORIZAÇÃO DE RESIDÊNCIA no Brasil. A validade pelo menos 3 meses superior a data de regresso prevista.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
5 - Apresentar reservas das passagens de ida e volta ou para outro país, se for o caso, incluindo datas e números de voo que especificam as datas de entrada e saída do território do Estado-Membro, incluindo itinerário para outros Estados.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
6 - 2 (duas) fotografias 3x4 a cores e recentes (menos de 1 ano) e em bom estado, sem óculos, sem chapéu/boné, sem lenço e sem brincos grandes, com o rosto em evidência e fundo branco. Uma deverá estar colada no lugar apropriado no formulário que foi preenchido e a outra com o nome no verso.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
7 - Seguro de saúde internacional ou PB4/BR13 - Trazer e cópia simples e legível do seguro de viagem internacional, com cobertura mínima de 30.000 euros (seja qual for a duração da estada no Espaço Schengen) e que permita cobrir as despesas necessárias por razões médicas, incluindo assistência médica e hospitalar urgente, óbito e eventual repatriamento durante toda a estada em Portugal.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
ou - Quem for beneficiário do INSS, poderá utilizar o PB4/BR13 como seguro, não é necessário fazer outro tipo de seguro. Poderá solicitar gratuitamente, no Ministério da Saúde o impresso modelo PB4/BR13 (Av. Borges de Medeiros, nº. 536 - Sala 509 - 5º Andar - Porto Alegre - Fone: 3213-2072), das 8:00 às 17:00 h. Deverá ser apresentado em Portugal, no entro de Saúde da área onde a pessoa está domiciliada, mesmo que temporariamente.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
8 - Original do atestado de antecedentes criminais da Polícia Federal - poderá ser obtido no site www.dpf.gov.br com a Apostila de Haia, que é feito em tabelionato.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

<p>9 - O alojamento pode ser comprovado através da apresentação de um dos seguintes itens:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Documento da Universidade/Escola que se responsabiliza pelo alojamento OU - Original do comprovante de arrendamento de habitação em do próprio requerente, com assinatura reconhecida OU - Original da Carta-convite feita por um cidadão português ou estrangeiro que resida legalmente em Portugal, dizendo que irá hospedar o requerente durante o tempo que for necessário, com assinatura reconhecida OU - Caso não possua um dos documentos acima poderá comprovar o alojamento provisório através da reserva em hotel, albergue ou pensão, por um período mínimo de uma semana. 	<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>
<p>10 - Comprovativo dos meios de subsistência: Podem ser comprovados com os seguintes documentos:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Bolsa de Estudos OU - Termo de responsabilidade emitido pela organização por programas de voluntariado. - Termo de responsabilidade emitido por um cidadão (ou vários), residentes no Brasil, informando que se responsabilizará por todas as despesas durante a sua estadia em Portugal. O termo deverá ser acompanhado obrigatoriamente de fotocópia da última declaração de imposto de renda (completa) desse responsável e o termo deverá estar com assinatura reconhecida em tabelionato OU Termo de Responsabilidade (modelo SEF – www.sef.pt) também com assinatura reconhecida. - Fotocópia da última declaração de imposto de renda (completa) do requerente, se tiver. - Trazer também, se tiver: Prolabore, contra-cheques, extratos bancários dos últimos 3 meses, fatura do cartão de crédito internacional. 	<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>
<p>11 - Se for para estudos, para frequência de um programa de estudo de duração igual ou inferior a 1 ano em estabelecimento de ensino, ou no âmbito de intercâmbio de estudantes com a mesma duração, é acompanhado de:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Fotocópia legível do documento emitido pelo estabelecimento de ensino, comprovativo da aceitação da matrícula, devidamente timbrado, assinado e carimbado. 	<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>
<p>12 - Se for estágio profissional, apresentar original do documento emitido por empresa ou organismo de formação profissional oficialmente reconhecido, atestando a admissão no estágio, contrato de formação, respetivo programa e a calendarização do programa.</p>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<p>13 - Se for para voluntariado, apresentar original do documento emitido pela organização responsável em Portugal pelo programa de voluntariado, oficialmente reconhecida, que ateste a admissão.</p>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<p>14 - No âmbito dos compromissos internacionais ao nível da liberdade de prestação de serviços, apresentar o original do contrato de prestação de serviços celebrado entre o cidadão e o consumidor final.</p>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<p>15 - Se for uma prestação de serviços, conforme o item 14, apresentar certificado de posse das habilitações técnicas requeridas para a prestação do serviço em causa.</p>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<p>16 - Se for uma prestação de serviços, conforme o item 14, apresentar fotocópia dos comprovantes das habilitações académicas e profissionais que possui, acompanhado de currículum vitae. Quando exigível, deverá apresentar comprovativo da excepcionalidade.</p>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<p>17 - Todos os comprovativos dos meios de subsistência e o alojamento acima poderão ser dispensados mediante a apresentação de termo de responsabilidade emitido por um cidadão português ou estrangeiro devidamente habilitado, comprovando a sua residência em Portugal, informando que se responsabilizará por todas as despesas durante a sua estadia em Portugal, que garanta a alimentação, alojamento, bem como a sua reposição dos custos de afastamento, em caso de permanência irregular e com assinatura reconhecida em Portugal.</p>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<p>- O termo deverá ser acompanhado obrigatoriamente de fotocópia da última declaração de imposto de renda completa (IRS) desse responsável. O Termo de Responsabilidade poderá ser também o modelo do SEF - www.sef.pt) e com assinatura reconhecida em Portugal.</p>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<p>18 - Fotocópia simples e legível do comprovante de residência no Estado do Grande do Sul (deverá ser recente com menos de 3 meses), poderá ser contas de água, luz, telefone, internet, cartão de crédito tv a cabo, etc, e deverá estar, obrigatoriamente em nome do interessado ou do cônjuge. Não aceitamos comprovantes em nome de outras pessoas ou declarações/atestado de outras pessoas.</p>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

19 - Se for menor de idade , deverá apresentar autorização original dos pais a viajar e permanecer em Portugal, durante o período previsto, com assinaturas reconhecidas em tabelionato.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
20 - Se for menor de idade , apresentar também fotocópia simples e legível das identidades dos pais.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
21 – Todos os formulários preenchidos, datados e assinados.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
22 - <u>Nota:</u>		
<ul style="list-style-type: none"> - <i>A ausência de qualquer um dos documentos solicitados acarretará no não recebimento do seu pedido de visto e consequentemente, poderá implicar no indeferimento do pedido de visto.</i> - <i>O fato de serem apresentados todos os documentos necessários ao processo, não implica no deferimento e na concessão automática do seu pedido de visto.</i> - <i>A recusa do pedido de visto não dá direito ao reembolso dos emolumentos.</i> - <i>O Posto Consular reserva-se o direito de solicitar outros documentos que não os acima mencionados sempre que achar conveniente.</i> - <i>Favor preencher com letra legível todos os formulários, e deverão estar todos datados e assinados.</i> - <i>Traga este check list impresso e com seu cabeçalho devidamente preenchido, datado e assinado.</i> 		

Porto Alegre, ____ de _____ de 20 ____.

Assinatura conforme está no passaporte